



## FATO RELEVANTE

### PREZADO COTISTA DO CAIXA ETF IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE CNPJ: 14.120.533/0001-11

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na qualidade de gestora e administradora do CAIXA ETF IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE (“FUNDO”), vem pelo presente comunicar a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços de Formador de Mercado para o FUNDO, firmado com o ITAUVEST DTVM S.A., inscrito no CNPJ sob o número: 92.880.749/0001-99.

O serviço de formador de mercado será prestado pelo ITAUVEST DTVM S.A. até 04/12/2015.

A contratação e início da prestação dos serviços por novo formador de mercado serão comunicados por meio de fato relevante ao mercado.

A divulgação deste Fato Relevante segue os termos do Artigo 40 da Instrução CVM nº 359/02 e alterações posteriores.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais no âmbito das agências da CAIXA.

Atenciosamente,

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Vice-Presidência de Gestão de Ativos de Terceiros

O SITE [WWW.CAIXA.GOV.BR/ETF](http://WWW.CAIXA.GOV.BR/ETF) É O MEIO DE DIVULGAÇÃO  
DE INFORMAÇÕES OFICIAIS DO FUNDO

*Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do fundo garantidor de créditos – FGC; e  
Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos.*



A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.